



# *Prefeitura Municipal de Lavras do Sul*

*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 Lavras do Sul.*  
*CEP: 97390-000*  
*Fone: 55-3282-1244*

## **Projeto de Lei n° 065/2017.**

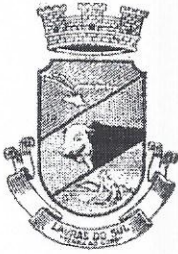
Revoga a Lei Municipal n° 1.847 de 20 de julho de 1999.

Art.1°. Fica revogada a Lei Municipal n° 1.847 de 20 de julho de 1999, que reduzia em 50% (cinquenta por cento) os tributos municipais para as cooperativas.

Art.2°. Essa Lei entrará em vigor em 1° de janeiro de 2018.

Lavras do Sul, 23 de outubro de 2017.

  
Savio Johnston Prestes  
Prefeito Municipal



# *Prefeitura Municipal de Lavras do Sul*

*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 Lavras do Sul.*  
*CEP: 97390-000*  
*Fone: 55-3282-1244*

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

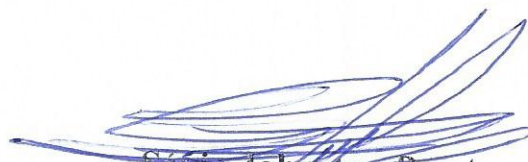
**Senhora Presidente:**

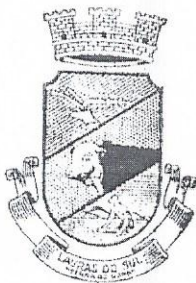
Ao cumprimentá-la cordialmente, enviamos a Vossa Excelência para apreciação o **Projeto de Lei n.º 065/2017**, que revoga a Lei Municipal n.º 1.847 de 20 de julho de 1999.

Justifica-se a necessidade de revogação da Lei Municipal n.º 1.847/1999 pela entrada em vigor da Lei Complementar n.º 157, de 26 de dezembro de 2016, que em seu artigo 2º alterou a Lei Complementar n.º 116, de 31 de julho de 2003, vedando a concessão de isenções, incentivos ou benefícios tributários ou financeiros, inclusive de redução de base de cálculo ou de crédito presumido ou outorgado para o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, de competência municipal.

Diante do exposto, submeto a apreciação do Legislativo Municipal, o Projeto de Lei 065/2017, solicitando, desde logo, que o mesmo seja apreciado nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa.

Cordialmente,

  
**Sávio Johnston Prestes**  
**Prefeito Municipal**



*Prefeitura Municipal de Lavras do Sul*

*Gabinete do Prefeito*

*Rua Cel. Meza, 373 - Centro - CEP 97390-000*

*Lavras do Sul - Rio Grande do Sul.*

*Fone: 55 3282-1244 - Fax: 55 3282-1267*

*Lavras do Sul, 26 de outubro de 2017.*

**Ofício GP 354/2017**

**Ref: Encaminha Projeto de Lei 065/2017**


*Senhora Presidente.*

*Encaminhamos para apreciação, discussão e aprovação de V. Ex<sup>a</sup> e dos dignos Vereadores que compõem essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei 065/2017 que "Revoga a Lei Municipal nº 1.847 de 20 de julho de 1999".*

*Certos de estarmos juntos construindo uma Lavras do Sul melhor para todos os Lavrenses, desde já agradecemos.*

*Cordialmente.*

  
**Savio Johnston Prestes**  
*Prefeito de Lavras do Sul*

Recebido em 26/10/17  
  
Sala da Presidência

**Exma. Sra.**  
**Rosane Costa**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**  
**N/C**